



PODER EXECUTIVO
Prefeitura do Município de Leopoldina
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Governo

Ofício SEGOV nº 032/2018.

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Ao Exmo. Sr. Presidente,

Vimos na oportunidade, à honrosa presença de V. Exa., em atenção ao R. Requerimento n.º221/2017, oriunda desta Augusta Casa Legislativa, informar que em razão do grande volume de documentos existentes em questão e respeitando o princípio da economicidade, que *“representa em síntese o promoção dos resultados esperados com menor custo possível ao erário, revestindo-se na união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação dos serviços ou no trato com bens públicos”*, sugerimos que seja realizada uma consulta *in loco*, por um representante desta Augusta Casa, para análise da documentação ora solicitada, definindo assim o conteúdo daquilo que realmente se tem como necessário para atender ao requerido, gerando uma economia de tempo e custo aos cofres públicos.

Destarte, que as Secretarias desta Prefeitura, se colocam a inteira disposição, para fins de consulta da documentação que for necessária, bem como, quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, sempre zelando pelos princípios da publicidade e transparência que tem pautado a conduta de toda a Administração.

Desta forma, estamos à disposição de Vossa Senhoria, sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.


João Paulo do Vale Fófano
Secretário Municipal de Governo

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR DARCI JOSE PORTELLA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina
Estado de Minas Gerais